



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**EDITAL Nº 18 de 13 de junho de 2022.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS RESTINGA**

O Diretor-geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a legislação vigente e com a Organização Didática do IFRS, torna público o **Resultado Final do Edital Campus Restinga nº 018/2022 – INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS RESTINGA** para o segundo semestre letivo de 2022, conforme segue:

**1. RESULTADO FINAL**

<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>		
<b>Turno da manhã - 01 vaga – ingresso no 2º semestre</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE DE INGRESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>Carlos Alexandre Paltiano Mendelsk</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologado</b>
Ana Vitória de Jesus Abreu	Transferência	1º Suplente
Suelen Capell Bezerra	Portador de Diploma	2º Suplente
Maximiliano Augusto Ribeiro Avila	Portador de Diploma	3º Suplente
Luiz Fernando Barcellos Pina	Portador de Diploma	4º Suplente
Gustavo Vagner Alves Rocha	Portador de Diploma	5º Suplente
Filipe Rafael Pereira Machado	Portador de Diploma	6º Suplente
Thiago Moraes Oleto	Portador de Diploma	7º Suplente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

Vitor Carvalho Lauter	Transferência	Não homologado
-----------------------	---------------	----------------

### Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer

Turno da manhã - 2 vagas – ingresso no 3º semestre

CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO
<b>Sharon Keterine Gonçalves Silva</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologada</b>

### Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial

Turno da noite - 5 vagas – ingresso no 2º semestre

CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO
<b>Lucio Costa da Rocha</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologado</b>

### Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Turno da noite - 3 vagas – ingresso no 3º semestre

CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO
<b>Karoliny Silva de Souza</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologada</b>
<b>Tayra Schneider da Silva</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologada</b>
<b>Marco Antonio Nascimento dos Santos</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologada</b>
Stefani da Roza Ribeiro	Portador de Diploma	Não homologada

### Licenciatura em Letras - Portugues e Espanhol

Turno da noite - 2 vagas – ingresso no 2º semestre

CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO
-----------	------------------------	-----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

<b>Guilherme Dos Santos Machado</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologado</b>
<b>Inara Gonçalves Weiss</b>	<b>Transferência</b>	<b>Homologada</b>
Izabel Christina Cardoso Pinheiro Machado	Portador de Diploma	1º Suplente
Mariáh Oyarzabal Da Luz.	Portador de Diploma	2º Suplente
Priscila Guadalupe Dos Santos Guterres	Portador de Diploma	3º Suplente
Adriana Da Silva Silveira	Portador de Diploma	4º Suplente
Julio Cesar Azzini De Moura	Portador de Diploma	5º Suplente
Lisiane Solner Gallert	Portador de Diploma	6º Suplente
Ademir De Assis Duarte	Portador de Diploma	Não homologada

## 2. RESULTADO DO SORTEIO

Conforme o item 3.3 do Edital Campus Restinga nº 018/2022 – INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS RESTINGA, se os critérios de prioridade elencados nos itens 3.1 e 3.2 não forem suficientes para definição da ordem de preenchimento das vagas, realizar-se-á sorteio para o desempate no dia **25 de Julho de 2022, as 16hs, na sala 103** do campus Restinga, Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga. O resultado do sorteio e a ata serão publicados juntamente com o resultado deste edital no site do campus.

## 3. MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

### 3.1 DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Conforme o item 1.4 - Cronograma do Edital nº 18 de 13 de junho de 2022, os candidatos homologados deverão entregar a documentação de matrícula nos dias **08 e 09 de agosto de 2022. exclusivamente através do e-mail: [cre@restinga.ifrs.edu.br](mailto:cre@restinga.ifrs.edu.br)**

### 3.2 DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

Conforme o item 4.1 do Edital nº 18 de 13 de junho de 2022, os candidatos homologados devem enviar para a Coordenadoria de Registros Escolares, em formato PDF, a documentação elencada abaixo:

- Certificado de Conclusão do ensino médio;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Documento de Identidade - (não será aceita identidade com a informação NÃO ALFABETIZADO);
- Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos;
- CPF (Pode constar em outro documento oficial apresentado);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

f) Ficha de matrícula, Termo de Uso de Imagem e, quando for o caso, Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior e/ou não possui bolsa de estudos pelo PROUNI preenchidos. Esses documentos serão enviados ao candidato selecionado em momento oportuno.

4.1.1 No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

4.1.2 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, na matrícula online, perderá a vaga.

4.2.1 O/A candidato/a poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais da pré-matrícula no campus, a qualquer tempo, caso haja necessidade.

4.2.2 O/A candidato/a convocado/a que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado/a.

4.2.3 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

Todas as publicações relacionadas ao presente processo de transferência serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico <http://ifrs.edu.br/restinga>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Restinga*.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

Rudinei Müller  
Diretor geral do *Campus Restinga* do IFRS